ATO DO PRESIDENTE Nº 21/19

Autoriza a abertura de Processo Administrativo para a AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL para a Câmara Municipal de Miracatu/SP.

SUELI TIEMI TANAKA DE MATOS, Presidente da Câmara Municipal de Miracatu, no uso de suas atribuições legais e, após observados os ditames legais resolve:

AUTORIZAR a abertura de Processo Administrativo, com base no art. 38, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, cujo objeto é a aquisição de combustíveis de forma parcelada para os veículos oficiais desta Câmara Municipal, tendo em vista as informações contidas no Memorando nº 18/19 – DIR.SEC.

Miracatu, 07 de fevereiro de 2019.

Sueli Tiemi Tanaka de Matos
Presidente